PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO Nº 155/2.013

"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° – Fica autorizada a retificação do imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG sob o nº 16.911 do livro 2-BG, fls. 68, sendo um lote de terreno urbano, no município de Abaeté-MG, na Rua Marmelada, s/n, de propriedade de MODESTO PEREIRA DA TRINDADE, com as seguintes medidas: 20 metros de frente por 30 metros de fundos confrontando pela frente com a referida Rua; pelo lado esquerdo com herdeiros de Maria Viana, pelo lado direito com Carlota Maria de Jesus e pelos fundos com a dos Inconfidentes, perfazendo uma área total de 600 m² (seiscentos metros quadrados) que será retificada, sendo que suas medidas e confrontações são descritas a seguir, nos seguintes termos:

Área retificada – (1.442,12m²):
30,91 m de frente confrontando com a Rua Luiz Gonzaga de Sousa;
46,19 m pela direita, sendo: 23,36 m confrontando com Modesto Pereira Trindade e 22,83 m confrontando com Maria Madalena de Faria;
54,23 m pela esquerda sendo: 22,24 m confrontando Regina Lucia de Oliveira Fagundes, 11,41 m confrontando com Cristiano Márcio Gomes e 20,52 m confrontando com Daise Vieira de Faria;
17,08 m pelos fundos confrontando com a Rua Paschoal Perrela, totalizando uma área de 1.442,12 m2 (um mil, quatrocentos e quarenta e dois metros e doze decímetros quadrados).

Art. 2° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e treze. (16/09/2013).

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

RELATÓRIO DE VISTÓRIA DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA

Prefeitura do Município de Abaeté-MG

Proprietário:

Modesto Pereira da Trindade CPF: 510.648.636-04

Identificação:

Objeto (Retificação de área): Rua Luiz Gonzaga de Souza,, 124- Bairro Marmelada, nesta cidade de Abaeté.

Relatório realizado por:

Lorena Nayara Alves da Silva

Data da vistoria:

Dia 30/08/13, ás 9:20 hs

Áreas real:

Área de 1442,12 m².

Atesto que os lotes em epígrafe foram por mim vistoriados, foram realizadas em consonância com o projeto de retificação de área, memoriais descritivos, especificações técnicas e cronogramas apresentados.

Abaeté, 30 de agosto de 2013.

JOÃO LOPES BATISTA
Secretário Municipal de Fazenda

Lorena N. Alves da Silva
Assistente Administrativa Prefeitura Municipal de Abaeté
Bacharel em Engenharia Civil- 8º Período- UNIPAC- Campus Bom Despacho;
Coordenadora Geral do CREA-JR/ UNIPAC- Campus Bom Despacho;